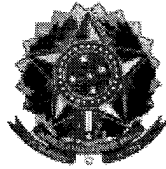


Tarciane



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/AC

Contrato nº 16/2021-GESCON/SELOG/SR/PF/AC

Processo nº 08222.000006/2021-17

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2021**

A União por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Acre, com sede na Rodovia BR-364, nº 3501, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69.915-630, na cidade de Rio Branco /AC, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0019-65, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal ÉRICO BARBOZA ALVES, nomeado pela Portaria Nº 1.132, de 31 de agosto de 2020, publicada no D.O.U dia 01 de setembro de 2020, portador da matrícula funcional nº 15868, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa T. S. CARVALHO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.189.484/0001-85, sediada na ESTRADA DO AVIARIO, 969 - SALA 01 - AVIARIO, CEP 69.900-830, em Rio Branco/Acre doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. TARCIANA SILVA DE CARVALHO, portadora da Carteira de Identidade nº 10002510, expedida pela SSP, e CPF nº 852.700.402-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 08222.000006/2021-17. e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 10/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de instalação, configuração, gravação, gerenciamento e monitoramento de imagem de Sistema de Circuito Fechado de TV - CFTV e com transferência de tecnologia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

INSTALAÇÃO DE CÂMERAS E SISTEMA DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE CFTV					
GRUPO	ITEM	CÂMARAS	QTDA.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	01	Câmera de TV p/ Sist. de Seg. VHD 3240	12	R\$ 695,00	R\$ 8.340,00
	02	Gravador Digital de Vídeo MHDX 3116/PN	01	R\$ 2.450,00	R\$ 2.450,00
	03	Disco rígido 2TB	01	R\$ 995,00	R\$ 995,00
	04	Cabo de rede	800	R\$ 3,95	R\$ 3.160,00

05	Caixa plástica de passagem	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
06	Conectores P4 macho	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
07	Fonte conversor 12V 20A	12	R\$ 49,00	R\$ 588,00
08	Conversor passivo de vídeo	12	R\$ 39,00	R\$ 468,00
09	Instalação, Configuração, Gerenciamento Monitoramento do Sistema de Circuito Fechado - CFTV	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
<b>VALOR TOTAL DA SOLUÇÃO</b>			R\$ 18.701,00	
<b>VALOR TOTAL DA SOLUÇÃO COM DESCONTO</b>			<b>R\$ 16.990,00</b>	

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 07/07/2021 e encerramento em 07/07/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 16.990,00 (dezesesseis mil e novecentos e noventa reais).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001

Fonte: TESOURO - RECURSOS ORDINARIOS (0100000000)

Programa de Trabalho: 061122003220000001

mento de Despesa: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (339039)

ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG21)

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

.. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei. *Tarciane*

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO


15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.


### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Seção Judiciária da Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

RIO BRANCO, 05 de julho de 2021.

  
**ÉRICO BARBOZA ALVES**  
 Delegado de Polícia Federal  
 Superintendente Regional SR/PF/AC

  
**Larissa Magalhães Nascimento**  
 Delegada de Polícia Federal  
 Classe Especial - Matrícula 11266  
 Superintendente Regional da SR/PF/AC em exercício

*Tarciana Silva de Carvalho*

RAZÃO SOCIAL: T. S. CARVALHO LTDA

CNPJ: 11.189.484/0001-85

REPRESENTANTE LEGAL: TARCIANA SILVA DE CARVALHO

CPF: 852.700.402-04

TESTEMUNHAS:

- *Cristine de Oliveira Souza*- *Tarciana Silva Dias*  
CPF 360.454.032 - 15CNPJ: 11.189.484/0001-85  
INSC. EST.: 01.031.952/001-02

T. S. CARVALHO (ME)

Estrada do Aviário, 969 Sala 01 - Aviário

CEP: 69.900-830

RIO BRANCO

ACRE

Documento assinado eletronicamente por **CRISTINE DE OLIVEIRA SOUZA, Gestor de Contrato**, em 05/07/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19382902** e o código CRC **36EDD982**.

Referência: Processo nº 08222.000006/2021-17

SEI nº 19382902

**COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2021**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 007/2021. Origem: Pregão Eletrônico nº 020/2021 - Processo nº 095/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO ANUAL DE ROLAMENTOS, BUCHAS E MANCAIS PARA O TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA/RN. Fornecedor: JOICE HEINTZ, CNPJ: 34.371.313/0001-78. Lote: 01 - Valor: R\$ 411.385,80 (quatrocentos e onze mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Vigência da Ata: 08/07/2021 à 08/07/2022. Detalhamento da ata no site [www.codern.com.br](http://www.codern.com.br), acesso livre. Signatários: Diretores Francisco Mont'Alverne Pires, Técnico e Comercial e Ulisses Danilo Silva Almeida, Administrativo Financeiro e Presidente Interino, pela CODERN; JOICE HEINTZ, CPF Nº 009.152.669-89, pelo Fornecedor Beneficiário. Assinada em 08/07/2021.

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO****AVISO DE LICITAÇÃO****REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 5/2020**  
Repetição**REPUBLIÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO II****1. DO OBJETO**

1.1 A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, visando à contratação de sociedade empresarial especializada na realização de "obras de pavimentação viária no cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro", conforme as especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico e nos termos do Anexo XV - Minuta de Contrato, torna público que realizará licitação, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de execução por CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA, sem antecipação da fase de habilitação, utilizando o modo de disputa aberto, regido pelas normas da Lei nº 13.303/2016, da Lei Complementar nº 123/2006, dos Decretos nº 8.945/2016, 8.538/2015 e nº 7.983/2013 e do Instrumento Normativo de Licitações e Contratos da CDRJ (IN.GECOMP.06.001 - Regulamento de Licitações e Contratos), aprovado pelo Conselho de Administração da CDRJ em sua 694ª Reunião, realizada em 25/06/2018, e atualizado em sua 741ª Reunião, realizada em 08/06/2020, disponível na página da CDRJ na internet ([www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)), menu "Licitações e Contratos" e demais disposições legais pertinentes.

**2. DO FORNECIMENTO DO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS**

2.1 O Edital e seus Anexos estarão disponíveis para download, no sítio da CDRJ, a partir de 09/07/2021, mais precisamente no seguinte endereço eletrônico: [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br), menu "Licitações e Contratos" e depois em "Regime de Contratação da Estatal".

**3. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DAS PROPOSTAS**

3.1 Às 14:00 horas, do dia 19/08/2021, através de videoconferência pelo link a ser disponibilizado pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL a todos os interessados no sítio da CDRJ na Internet.

3.2 Na eventualidade de não haver expediente na data marcada para a realização desta licitação, será ela automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, salvo comunicado expresso da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

**4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 Conforme estabelecido no item "3" do Edital.

Rio de Janeiro, 7 de julho de 2021.

MARLI BARROS DE AMORIM

Presidente da CPL

**Ministério da Justiça e Segurança Pública****SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200005 - CGL/MJ**

Número do Contrato: 24/2019.

Nº Processo: 08084.000341/2019-22.

Dispensa. Nº 5/2019. Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 00.949.483/0001-75 - A ABBA SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: Prorrogação do período de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de julho de 2021 a 24 de julho de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.222,00. Data de Assinatura: 06/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2021).

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DE CONTRATO**

PESSOAL TÉCNICO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2021

ESPÉCIE: Contrato de Pessoal Técnico por Tempo Determinado nº 06/2021, referente ao processo seletivo simplificado Edital nº 20/2020, publicado no D.O.U. de 11/05/2020, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva, senhor JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, e o senhor OLIVÉRIO DA COSTA FERNANDES, CPF nº 658.209.163-87, em face de decisão liminar proferida no âmbito do MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Processo nº 1003988-94.2021.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Cível da SJDF.

OBJETO: O contrato firmado à luz do disposto na alínea "i" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações; e demais normas aplicáveis, autorizado pela Portaria Interministerial ME-MJSP nº 7.937, de 29 de outubro de 2019, publicada no D.O.U. de 19/11/2019, tem por objeto a prestação de serviços técnicos, por tempo determinado, sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, para atuar no cargo de Engenheiro de Dados, com exercício na cidade de Brasília/DF.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2021.

SIGNATÁRIOS - CONTRATANTE E CONTRATADO: JOSÉ DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública e OLIVÉRIO DA COSTA FERNANDES.

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**  
**DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2021 - UASG 200323 - DEPEN/DISP**

Nº Processo: 08016.006038/2019-47.

Pregão Nº 24/2020. Contratante: DEPEN/DIRETORIA DO SISTEMA PENITENC. FEDERAL.

Contratado: 28.920.214/0001-03 - 5.11, INC.. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de equipamentos de proteção individual - epi (vestimentas operacionais profissionais e acessórios) personalizados para atender as demandas do Departamento Penitenciário Nacional.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/07/2021 a 01/07/2022. Valor Total: R\$ 1.400.768,00. Data de Assinatura: 01/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2021).

**POLÍCIA FEDERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF**

Número do Contrato: 16/2020.

Nº Processo: 08200.008774/2019-52.

Pregão. Nº 12/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 08.220.952/0001-22 - RCS TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 16/2020 - cgad/dlog/pf firmado com a empresa rcs tecnologia ltda por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 14/07/2021 a 13/07/2022, com base no inciso ii do artigo 57 da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 14/07/2021 a 13/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.210.659,75. Data de Assinatura: 06/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2021).

**DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA****INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 200406 - DITEC/PF**

Número do Contrato: 16/2020.

Nº Processo: 08059.000536/2020-13.

Pregão. Nº 4/2020. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 01.183.525/0001-72 - CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLLUCAO AMBIENTAL. Objeto: Reajuste de valores no percentual de 7,645290 (sete vírgula sessenta e quatro por cento) e a prorrogação do período de vigência do contrato nº 16/2020 - ditec/pf, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/8/2021 à 01/8/2022 com fundamento no artigo 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93 e nas cláusulas contratuais segunda e sexta.. Vigência: 01/08/2021 a 01/08/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.659,70. Data de Assinatura: 07/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200406 - DITEC/PF**

Número do Contrato: 25/2019.

Nº Processo: 08201.000758/2018-21.

Pregão. Nº 8/2019. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF. Contratado: 35.820.448/0018-84 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Reajuste do valor no percentual de 6,766% (seis vírgula setenta seis por cento) e a prorrogação do período de vigência do contrato nº 25/2019 - ditec/pf, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 08/07/2021 a 08/07/2022.. Vigência: 08/07/2021 a 08/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.665,07. Data de Assinatura: 07/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2021).

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 200342 - DTI/PF**

Nº Processo: 08206.000816/2021-71.

Pregão Nº 1/2021. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO.

Contratado: 09.137.728/0001-34 - NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de solução unificada de gestão de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação e aplicações web, suporte e garantia para a polícia federal, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/07/2021 a 08/01/2024. Valor Total: R\$ 412.000,00. Data de Assinatura: 08/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2021 - UASG 200342 - DTI/PF**

Nº Processo: 08206.000817/2021-16.

Pregão Nº 1/2021. Contratante: DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORM.E INOVACAO.

Contratado: 04.892.991/0001-15 - TELTEC SOLUTIONS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de solução unificada de gestão de vulnerabilidades em ativos de tecnologia da informação e aplicações web, compreendendo, suporte e garantia para a polícia federal, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 08/07/2021 a 08/01/2024. Valor Total: R\$ 1.754.650,00. Data de Assinatura: 08/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2021 - UASG 200380 - SR/PF/AC**

Nº Processo: 08222.000006/2021-17.

Dispensa Nº 10/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC.

Contratado: 11.189.484/0001-85 - T. S. CARVALHO. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de instalação, configuração, gravação, gerenciamento e monitoramento de imagem de sistema de circuito fechado de tv - cftv e com transferência de tecnologia, que serão prestados nas condições estabelecidas no projeto básico..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 07/07/2021 a 07/07/2022. Valor Total: R\$ 16.990,00. Data de Assinatura: 05/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2021).



Data e hora da consulta: 09/06/2021 19:08  
 Usuário: 65229533234

**Nota de Empenho**

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
200380	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AC	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0019-65	ROD.BR 364 NR 3501-PORTAL AMAZONIRIO BRANCO - AC	69915-630
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	068-3212-1251 E 3212-1242

Ano	Tipo	Número
2021	NE	144

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	0100000000	339039	200380	PF99900AG21

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/06/2021	Estimativo	08222.000006/2021-17	0,0000	16.990,00

Favorecido		
Código	Nome	
11.189.484/0001-85	T. S. CARVALHO	
Endereço		CEP
DO AVIARIO 969 SALA 01 AVIARIO		69900-830
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	

Amparo Legal						
Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

**Descrição**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA M PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GRAVAÇÃO, GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV -CFTV E COM TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA.

**Local da Entrega**

-

**Informação Complementar**

20038006000102021

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	09/06/2021 19:05:54	Inclusão

Data e hora da consulta: 09/06/2021 19:08  
Usuário: 65229533234

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	16.990,00

Subelemento 77 - VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Instalação de Câmeras e Sistema de Gerenciamento e Monitoramento de CFTV conforme Projeto Básico.	16.990,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/06/2021	Inclusão	1,00000	16.990,0000	16.990,00

Versão	Data/Hora	Operação
000	09/06/2021 19:05:54	Inclusão

2 de 2

**GLAUCO FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO**  
Chefe do SELOG/SR/PF/AC  
Gestor Financeiro

**LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO**  
Superintendente Regional da SR/PF/AC em exercício  
Ordenadora de Despesas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA MAGALHAES NASCIMENTO, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 10/06/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCO FERREIRA DE SOUZA RIBEIRO, Gestor Financeiro**, em 30/06/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19066217** e o código CRC **82046419**.